



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2025,

03 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, PROCESSO Nº 000584-0200/23-5, DE ACORDO COM O PARECER N. 23.245 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

A COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida/RS, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **aprovadas, com ressalvas**, as Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Maximiliano de Almeida, exercício de 2023, gestão do Senhor **Euclides João Muterlle** (Prefeito Municipal), **prevalecendo o Parecer Prévio nº 23.245**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 000584-0200/23-5.

Art. 2º Ficam **aprovadas** as Contas Anuais do administrador do Executivo Municipal de Maximiliano de Almeida, exercício de 2023, gestão do Senhor **Ângelo Ronaldo Andreis** (Vice-Prefeito), **prevalecendo o Parecer Prévio nº 23.245**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Ver. Vanderlei Marcos Martini

Ver. Marco Aurélio Rodrigues Chaves

Ver. Aldecir Massimiano Moreira

Ver. Ismael Zukunelli

Ver^a. Onira Orlando Zonin